Serviço de Anexo Fiscal do Foro da Comarca de Sumaré/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **PROMAC CORRENTES E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.911.950/0001-95; e **do depositário JOÃO LUIZ JOVETTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 962.107.538-68. **O Dr. Olavo Paula Leite Rocha**, MM. Juiz de Direito do Serviço de Anexo Fiscal do Foro da Comarca de Sumaré/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução Fiscal** ajuizada por **FAZENDA NACIONAL** em face de **PROMAC CORRENTES E EQUIPAMENTOS LTDA - Processo nº 0002756-96.2012.8.26.0604 (604.01.2012.002756) – Controle nº 284/2012,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. Além disso, a minuta será publicada em resumo, uma só vez, gratuitamente, como expediente judiciário, no órgão oficial conforme preconiza art. 22 da Lei de Execuções Fiscais. **DA VISITAÇÃO -** Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 23/09/2019 às 14:30h** e se encerrará **dia 26/09/2019 às 14:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 26/09/2019 às 14:31h** e se encerrará no **dia 18/10/2019 às 14:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **40% (quarenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais taxas e impostos que recaiam sobre o bem serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES

GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. Ficarão a cargo do arrematante as despesas e os custos de eventual desmontagem, remoção, transporte e transferência do bem arrematado. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01:** um veículo marca Fiat, modelo PUNTO ESSENCE 1.6, placa FFP4986, renavam 490096220, ano 2012, cor prata, álcool/gasolina. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R$ 509,54 (22/07/2019). **Avaliação do lote nº 01: R$ 30.275,00 (trinta mil, duzentos e setenta e cinco reais) para agosto de 2018. LOTE Nº 02:** um veículo marca Fiat, modelo PUNTO ESSENCE 1.6, placa FFP4987, renavam 490096514, ano 2012, cor prata, álcool/gasolina. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R$ 288,29 (22/07/2019). **Avaliação do lote nº 02: R$ 30.275,00 (trinta mil, duzentos e setenta e cinco reais) para agosto de 2018. LOTE Nº 03:** um veículo marca Kia, modelo CERATO SX3 1.6ATNB, placa ETD9597, renavam 293379360, ano 2010, cor prata, gasolina. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R$ 6.727,21 (22/07/2019). **Avaliação do lote nº 03: R$ 30.572,00 (trinta mil, quinhentos e setenta e dois reais) para agosto de 2018. LOTE Nº 04:** um veículo marca Ford, modelo FUSION V6, placa FCD1777, renavam 280461526, ano 2010, cor branca, gasolina. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R$ 90,20 (22/07/2019). **Avaliação do lote nº 04: R$ 39.562,00 (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais) para agosto de 2018. LOTE Nº 05:** um veículo marca Fiat, modelo Attract 1.4, placa FFU1442, renavam 498172333, ano 2012, cor prata, álcool/gasolina. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R$ 235,58 (22/07/2019). **Avaliação do lote nº 05: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para agosto de 2018. LOTE Nº 06:** uma caminhonete marca Fiat, modelo Strada Fire CE Flex, placa ENH6528, renavam 196207215, ano 2010, cor cinza, álcool/gasolina. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R$ 357,06 (22/07/2019). **Avaliação do lote nº 06: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para agosto de 2018. LOTE Nº 07:** um caminhonete marca Fiat, modelo Attract 1.4, placa FFU1604, renavam 499777158, ano 2012, cor prata, álcool/gasolina. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo que não há débitos vinculados ao veículo (22/07/2019). **Avaliação do lote nº 07: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para agosto de 2018. LOTE Nº 08:** um veículo marca Fiat, modelo Attract 1.4, placa FFU1403, renavam 498171981, ano 2012, cor cinza, álcool/gasolina. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo que não há débitos vinculados ao veículo (22/07/2019). **Avaliação do lote nº 08: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para agosto de 2018.** Os bens encontram-se na Av. B, 111, Jardim São Francisco, Nova Veneza, Sumaré/SP, sendo nomeado depositário JOÃO LUIZ JOVETTA.

Sumaré, 29 de julho de 2019.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

_____

Dr. Olavo Paula Leite Rocha
Juiz de Direito